



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2023.

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal, no dia 02 de agosto.

Em virtude da realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

Art. 1º. A Câmara Municipal de Turucu no dia 02 de agosto do corrente ano, funcionará apenas no turno da tarde, compreendendo o horário das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 28 de julho de 2023.

JOÃO PEDRO BARWALDT
Presidente

Registre-se e publique-se

GEISON MESSIAS TIMM
1º Secretário